



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025

EDITAL DE DISPENSA Nº 45/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Santa Catarina, 2.266, bairro centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.372.520/0001-85, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **MARCELO DAROLT**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE EPI's PARA AS SERVENTES/MERENDEIRAS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES** –, da empresa **INVEST FACCAO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 15.559.887/0001-20, estabelecida na RUA OTTO HADLICH, Nº 404, BAIRRO UNIVERSITARIO, MUNICÍPIO DE TAIO/SC, pelo qual, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)”

2. OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE EPI's PARA AS SERVENTES/MERENDEIRAS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES –.

3. JUSTIFICATIVA





3.1. Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (E.P.I's), proporciona uma vestimenta adequada e segura, apresentando mais profissionalização, qualidade e higiene as nossas cozinhas e ao ambiente escolar, para os profissionais que trabalham no preparo da alimentação escolar (serventes/merendeiras) e na limpeza do ambiente escolar (auxiliares de serviços gerais). A utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI's), também são indispensáveis e obrigatória para a realização das atividades, uma vez que proporciona maior segurança.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de 3 (três) empresas. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para o Município de Vitor Meireles;

- INVEST FACCAO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 15.559.887/0001-20, estabelecida na RUA OTTO HADLICH, Nº 404, BAIRRO UNIVERSITARIO, MUNICÍPIO DE TAIO/SC, o valor total de **R\$7.084,00(seite mil e oitenta e quatro reais)**, pela entrega dos produtos.

N.	Descrição	Qut.	Un.	Valor Un.	Valor total
1	AVENTAL DE TECIDO BRANCO (FRENTE E COSTAS) COM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA DE VITOR MEIRELES NO PEITO.	36	UN	R\$45,00	R\$1.620,00
2	AVENTAL DE TECIDO AZUL (FRENTE E COSTAS) COM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA DE VITOR MEIRELES NO PEITO.	30	UN	R\$45,00	R\$1.350,00
3	CALÇA BRIM COM ELÁSTICO PROFISSIONAL BRANCA COM BOLSO (SEM BORDADO).	22	UN	R\$70,00	R\$1.540,00
4	CAMISA GOLA PÓLO MESCLA COM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA DE VITOR MEIRELES NO PEITO.	24	UN	R\$54,90	R\$1.317,60





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

5	CAMISA GOLA REDONDA BÁSICA BRANCA COM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA DE VITOR MEIRELES NO PEITO.	36	UN	R\$34,90	R\$1.256,40
TOTAL					R\$7.084,00

• DB CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.486.891/0001-85, estabelecida na ROD BR 470, Nº 6223, CANTA GALO, MUNICÍPIO DE RIO DO SUL/SC, o valor total de **R\$9.010,00 (nove e dez reais)**, pela entrega dos produtos.

• KARLU CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.207.205/0001-30, estabelecida na RUA ARGENTINA, Nº 399, BAIRRO JARDIM AMERICA, MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC, o valor total de **R\$11.178,00 (onze mil cento e setenta e oito reais)**, pela entrega dos produtos.

OS PREÇOS QUE COMPÕE A PESQUISA DE PREÇOS, SEGUE ANEXO AO PROCESSO.

3.HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

4.1 Serão obrigações da Contratante:

4.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

4.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

4.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

4.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

4.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

4.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Serão obrigações da Contratada:

5.1.1 Entregar os produtos conforme descrição no objeto do edital;

5.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;

5.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública;

5.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

5.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Prefeitura Municipal de Vitor Meireles pagará a INVEST FACCAO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 15.559.887/0001-20, estabelecida na RUA OTTO HADLICH, Nº 404, BAIRRO UNIVERSITARIO, MUNICÍPIO DE TAIO/SC, o valor total de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2025 16:30 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p5c6586836bc1a>.





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

7084(sete mil e oitenta e quatro reais), pela entrega dos produtos, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025:

64	Referência
06	Secretaria de Educação
2022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390302300000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos
154070000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
79	Referência
06	Secretaria de Educação
2020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)
33390302300000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos
154070000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

8. VIGÊNCIA

8.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 90 (noventa) dias.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

9.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.3 Para dirimir quaisquer questões que porventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2025 16:30 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p5c6586836bc1a>.





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

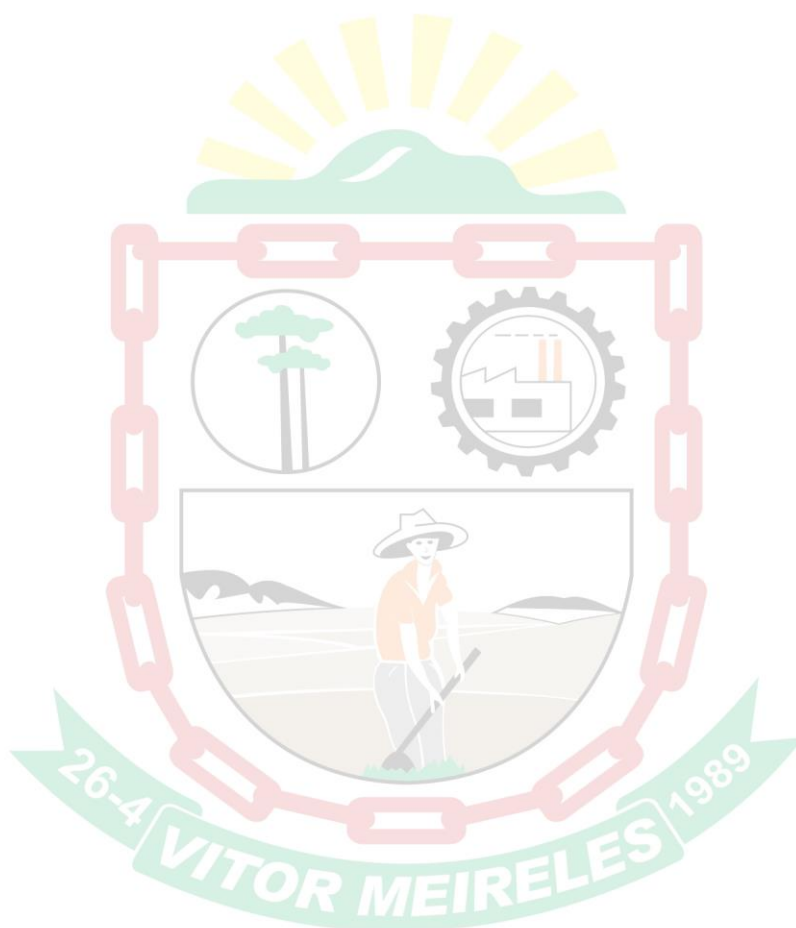
Gabinete do Prefeito

9.5 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Vitor Meireles, 29 de maio de 2025.

MARCELO DAROLT

Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2025 16:30 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p5c6586836bc1a>.

